



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 21/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.029588/2024-68

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2024.

Aprova o início da oferta do Curso de Ciências Econômicas no *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.027710/2024-61,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Ciências Econômicas, no Campus Chapecó, a partir do primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ÉLSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 09:28)

ELSIO JOSE CORA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 13:47)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **97480fcee3**